Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 584/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, à seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO URBANA PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, SITUADA NA AVENIDA ESPLANADA, NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade assegurar melhor orientação e visibilidade à população em relação à localização da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Esplanada, Bairro Guriri - Lado Sul, responsável pelo atendimento primário à população daquela região.

A ausência de placas indicativas nas vias de acesso ao Bairro e nas imediações da Unidade, tem dificultado a identificação do local por parte de moradores, visitantes, motoristas de transportes públicos, equipes de ambulância, agentes comunitários e entregadores de insumos.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto prático e simbólico, que contribui para o acesso digno e orientado da população aos serviços do SUS, a valorização do equipamento público de saúde, a organização e sinalização urbana do Bairro Guriri - Lado Sul.

Sugere-se que a placa seja instalada em pontos estratégicos de entrada do Bairro, como cruzamentos com a Avenida Atlântica, Rua Guarapari e demais vias principais, com os dizeres indicativos padrão: “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GURIRI SUL” ou ainda: “POSTO DE SAÚDE – AV. ESPLANADA – 500m”.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 584/2025.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 28 de julho de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora